

# Desenvolvimento Social

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### Comunicado de 12/01/2024

A Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas - COED, órgão da Secretaria de Desenvolvimento Social, em cumprimento à Resolução SEDS/COED nº57/2022 torna público o score referente a apuração trimestral – outubro/novembro/dezembro/2023 dos indicadores das Organizações da Sociedade Civil que são parceiras por meio do Termo de Colaboração com Atuação em Rede nº 812/2022 com objetivo de pagamento referente ao Valor Variável do Pagamento por Resultados – PPR.

	Vagas	Ocupação		Permanência		Desligamento		TOTAL SCORE
		Percentual	SCORE	Média de Dias	SCORE	Percentual	SCORE	
Associação Maria de Nazaré - MANA	35	86%	120	89	60	56%	90	270
Associação Aux de Dependentes Químicos AMOSTRA	35	65%	60	71	60	26%	30	150
Comunidade Terapêutica Primeiro Passo	42	79%	90	75	60	38%	60	210
Centro de Estudos e Recuperação para a Vida - TUPÁ - CERVIDA	35	84%	120	85	60	53%	90	270
Comunidade Terapêutica Peniel	42	73%	90	94	90	33%	30	210
Centro de Reabilitação e Apoio Social Altruista - CRASA	47	95%	120	108	90	65%	120	330
Desafio Jovem de Sto André	50	94%	120	83	60	35%	30	210
Comunidade Terapêutica Recomeçar	40	67%	60	107	90	59%	90	240
Associação Beneficente Viver	42	63%	60	103	90	57%	90	240
Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem - Comunidade Terapêutica Terra Santa	30	87%	120	95	90	52%	90	300
Comunidade Terapêutica Só Por Hoje	47	61%	60	96	90	61%	90	240
Associação Projeto Respeitar/CT São Francisco	20	97%	120	83	60	42%	60	240
Comunidade Terapêutica Nova Esperança (Masculina)	45	98%	120	77	60	42%	60	240
Comunidade Terapêutica Nova Esperança Unidade III	45	44%	0	68	60	13%	0	60
Comunidade Terapêutica Nova Esperança (Masculina) Jambêiro	45	96%	120	87	60	37%	60	240
Associação Prudentina para prevenção dos vícios e recuperação de vidas								
ESQUADRA DA VIDA	30	87%	120	90	90	52%	90	300
Comunidade Terapêutica Lar Cristão	42	84%	120	77	60	55%	90	270
Comunidade Liberdade de Guadalupe	30	84%	120	103	90	50%	90	300
Madre Teresa de Calcutá	25	56%	30	78	60	22%	30	120
Associação. Pde Leonardo Nunes Recanto Vida Masc	40	74%	90	72	60	26%	30	180
República da Vida - Prevenção e Auxílio Comunitário ao Toxicômano	20	90%	120	92	90	40%	60	270
Associação de Acolhimento de Dependentes Químicos -Caminho da Paz	30	87%	120	89	60	37%	60	240
Comunidade Sol	40	82%	120	113	90	53%	90	300
Reencontro - Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Outras Drogas	30	99%	120	79	60	63%	90	270
Comunidade Cristã Vida e Paz	30	99%	120	82	60	50%	90	270
Instituição Padre Haroldo Rahm Fem (Comunidade Terapêutica)	21	73%	90	84	60	35%	60	210
Comunidade Terapêutica Nova Jornada FEM	35	39%	0	67	60	15%	0	60
Comunidade Terapêutica Nova Jornada MASC	42	80%	120	85	60	36%	60	240
Associação Resgate a Vida de Mogi Mirim	20	89%	120	115	90	72%	120	330
Casa Renascer - Pirassununga	20	94%	120	63	60	20%	30	210
Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas	30	99%	120	143	120	83%	120	360
HORTO DE DEUS - Assoc Promocional Leonildo Delfino de Oliveira	25	90%	120	95	90	54%	90	300
Fundação Pe. Gabriel Correr	20	89%	120	70	60	77%	120	300
Associação Renovar - Centro de Apoio e Recuperação	35	92%	120	67	60	33%	30	210
Assistência Social o Bom Samaritano	18	77%	90	63	60	43%	60	210
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE AUXILIADORA RECUPERANDO VIDAS - COMAREV	22	89%	120	92	90	48%	60	270
ABRAPI	25	99%	120	104	90	56%	90	300
OSC- SERVIÇO DE REPÚBLICA								
	Vagas							
		Inservação no Mundo do Trabalho		Desligamento		TOTAL		
		Percentual	SCORE	Percentual	SCORE	SCORE		
Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo – ABRAPI Unidade I	12	100,00%	160	75	240	400		
Associação de Acolhimento de Dependentes Químicos -Caminho da Paz - Unidade 1	12	83,30%	120	43	240	360		
Associação de Acolhimento de Dependentes Químicos -Caminho da Paz - Unidade 2	10	81,80%	120	60	240	360		
Comunidade Sol - República I	12	81,30%	120	100	240	360		
Comunidade Sol - República II	12	83,80%	120	75	240	360		
Instituição Padre Haroldo Rahm República Masc	15	88,90%	160	75	240	400		
Instituição Padre Haroldo Rahm República Fem	15	100,00%	160	100	240	400		
Associação Beneficente & Comunitária do Povo - ABCP	12	54,50%	40	100	240	280		

## COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

#### Despacho do Coordenador de 15/01/2024

##### Autorizando

Nº do Processo: 012.00009753/2023-91

Interessado: DRADS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Assunto: Ofício de Solicitação de Material Permanente

Nos termos do artigo 85, inciso III, alínea "a" do Decreto nº 49.88/2005, Autorizo a transferência de 01 (um) ar condicionado, marca GREE de 9000Btus - Patrimônio 0937, pertencente à Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de São José do Rio Preto para a Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Botucatu.

#### DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA BAIXADA SANTISTA

##### NÚCLEO DE CONVÊNIOS

Apostilamento para troca de Gestor da Parceria Conforme Cláusula Terceira

Processo: SEDS nº 2538088/2019 (SEI 012.00005201/2023-12)

Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social

Conveniada: Vidas Recicladadas – Município de Santos

Nos termos da Cláusula Terceira, §1.º, do ajuste: Fica designado como Gestor da parceria original, Gilmar André dos Santos Neves de Lavor Diretor Técnico II – portador do RG: 42.391.863-1-X, CPF: 299.509.138-45

Data da assinatura: 09/01/2024

# Segurança Pública

## GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Nº do Processo: 057.00033048/2023-25

Interessado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

Assunto: Processo Sancionatório: Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Torno sem efeito a publicação inserida no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2024 o qual tratou do julgamento de recurso da Empresa Prime Consultoria e Assessoria.

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

#### ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

##### Secretaria de Coordenação e Controle do Interior

##### COMUNICADO

O Delegado de Polícia e Professor Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Presidente Prudente – DEINTER 8, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior, da Academia de Polícia, faz saber que estarão abertas as inscrições para o CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO EM MEIOS DIGITAIS – ATENDIMENTO INICIAL– TURMA 1/2024 (Proc. 006/SCCI/2024), presencialmente, no prazo e condições previstos nestas Instruções Especiais.

##### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

A inscrição ao Curso implica o pleno conhecimento das presentes instruções, obrigando-se o candidato a acatar as disposições nelas estabelecidas.

##### 1. DAS VAGAS E PÚBLICO DISCENTE

1.1. Serão disponibilizadas 24 (vinte e quatro) vagas;

Diretora da Academia de Polícia e pela Delegada Divisionária de Polícia da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior.

3.5. A Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP 8) em Presidente Prudente não disponibilizará alimentação, alojamento nem veículo para transporte dos inscritos ao local de realização do Curso, para o qual deverão dirigir-se por meios próprios.

3.6. A inscrição ao curso implica pleno conhecimento e dever de fiel observância ao Regulamento da Academia de Polícia (RAP), aprovado pela Resolução SSP-104/83, e ao Regimento Interno Disciplinar da Academia de Polícia (RIDAP) instituído pela Portaria ACADEPOL 17/2005.

##### Comunicado

O Delegado de Polícia e Professor Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Sorocaba – DEINTER 7, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia, faz saber que estarão abertas as inscrições para o CURSO DE ATUALIZAÇÃO, MANUSEIO E MANUTENÇÃO DE PISTOLAS NA PLATAFORMA GLOCK – Turmas 1 e 2/2024 (Proc.007/SCCI/2024), presencialmente, no prazo e condições previstos nestas Instruções Especiais.

##### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

A inscrição ao Curso implica o pleno conhecimento das presentes instruções, obrigando-se o candidato a acatar as disposições nelas estabelecidas.

##### 1. DAS VAGAS E PÚBLICO DISCENTE

1.1. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas, sendo 20 (vinte) vagas para a Turma 1/2024 e 20 (vinte) vagas para a Turma 2/2024.

1.2. Poderão inscrever-se policiais civis em efetivo exercício nas unidades policiais sediadas na área circunscrição do DEINTER-7;

1.2.1. Deverão possuir carteira de Habilitação Operacional – OP III (DGP 30/10).

1.3. As turmas serão formadas com observância à ordem de inscrição.

##### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas a partir das 09h do dia 16-01-2024 até às 14h00 do dia 30-01-2024, e serão requeridas única e exclusivamente via webmail, por meio do endereço eletrônico da Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP-7) em Sorocaba: sorocaba.acadepol@policiacivil.sp.gov.br.

2.2. As inscrições serão requeridas mediante preenchimento, pelo próprio interessado, de impresso padronizado, disponível na página da Intranet da Polícia Civil, e deverão conter obrigatoriamente a assinatura do interessado e a expressa autorização, identificação e assinatura da autoridade superior, sob pena de indeferimento pela Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP-7) em Sorocaba. É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição.

2.3. No ato de encaminhamento do requerimento de inscrição deverão ser anexadas, devidamente digitalizadas, uma cópia da carteira de Habilitação Operacional – OP III (DGP 30/10).

2.3.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o encaminhamento, via webmail sorocaba.acadepol@policiacivil.sp.gov.br em mensagem constando o assunto "REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO: CURSO DE ATUALIZAÇÃO, MANUSEIO E MANUTENÇÃO DE PISTOLAS NA PLATAFORMA GLOCK", em arquivo único contendo tanto o requerimento de inscrição quanto a cópia da carteira de Habilitação Operacional – OP III (DGP 30/10), não se responsabilizando a Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP-7) em Sorocaba por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos equipamentos ou programas utilizados pelo usuário, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, inoperância de provedores, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem ou determinem falha no encaminhamento ou transferência de quaisquer dados.

2.4. A vaga no curso não será garantida ao candidato pelo encaminhamento do requerimento de inscrição, o qual terá o seu deferimento pela Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP-7) em Sorocaba condicionado à verificação de regularidade no seu preenchimento, tempestividade do seu recebimento, disponibilidade de vagas (conforme item 1.1. destas Instruções) e análise da documentação enviada, respeitada a ordem cronológica.

2.5. Findo o prazo de inscrições, a Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP-7) em Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior, publicará a listagem dos candidatos que tiveram a inscrição deferida.

2.6. Caso haja, por motivo relevante, desistência do candidato inscrito antes do início do Curso, o mesmo deverá informar imediatamente à Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP-7) em Sorocaba, mediante requerimento devidamente fundamentado e instruído com documentação correlata, com isso possibilitando o aproveitamento da vaga para outro candidato, observada a ordem de inscrição.

##### 3. DAS REGRAS GERAIS DO CURSO

3.1. O CURSO DE ATUALIZAÇÃO, MANUSEIO E MANUTENÇÃO DE PISTOLAS NA PLATAFORMA GLOCK – conta com carga horária de 8 (oito) horas-aula e realizá-se-á presencialmente no horário das 09h às 16h30, nas dependências na Unidade de Ensino e Pesquisa em Sorocaba, situada na Rua Sívlio Campolim, 545, Jardim América, Sorocaba/SP, na seguinte conformidade: Turma 1/2024 no dia 01-02-2024; e Turma 2/2024 no dia 08-02-2024.

3.2. Ao final, os alunos passarão por uma avaliação prática com tempo cronometrado para aferir o conhecimento adquirido, tendo como resultado a condição "apto" ou "inapto" para a conclusão do curso;

3.3. A frequência exigida para o curso é de, no mínimo, 75% do total da carga horária.

3.4. Os alunos que ultrapassarem os limites de faltas serão desligados e ficarão impedidos de inscrever-se para matrícula em qualquer curso complementar pelo prazo de 02 anos, salvo quando for deferida pela Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP-7) Sorocaba, requerimento de desligamento do curso por motivo justificado.

3.5. Os alunos que atingirem o mínimo de frequência estabelecida e revelarem "aptos" na avaliação prática com aproveitamento no curso serão considerados aprovados e farão jus a certificado subscrito pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia e pela Delegada Divisionária de Polícia da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior.

3.6. A Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP-7) em Sorocaba não disponibilizará alimentação, alojamento nem veículo para transporte dos inscritos aos locais de realização do Curso, para os quais deverão dirigir-se por meios próprios.

3.7. São itens e equipamentos de uso obrigatório ou recomendável:

3.7.1. colete balístico - obrigatório - não será disponibilizado pela Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP-7) Sorocaba;

3.7.2. calçado com sola de borracha - obrigatório;

3.7.3. arma de carga individual – pistola .40 Glock com 02 carregadores – obrigatório;

3.7.4. coldre e porta-carregadores - obrigatório;

3.7.5. protetores visual e auricular – recomendável;

3.7.6. lanche individual - recomendável.

3.8. A inscrição ao curso implica pleno conhecimento e dever de fiel observância ao Regulamento da Academia de Polícia (RAP), aprovado pela Resolução SSP-104/83, e ao Regimento Interno Disciplinar da Academia de Polícia (RIDAP) instituído pela Portaria Acadepol 17/2005.

##### COMUNICADO

O Delegado de Polícia e Professor Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Sorocaba – DEINTER 7, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia, torna pública a relação de policiais civis que frequentaram e concluíram, com aproveitamento o CURSO DE ATUALIZAÇÃO SOBRE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR SUMÁRIA (IPS) – Turma 3/2024 (Proc. 001/SCCI/2024), realizado

no dia 11/01/2024, das 09h00 às 12h00, com carga horária total de 04 horas-aula, conforme segue:

Nome	RG nº
AGNALDO NOGUEIRA RAMOS	15.749.138
ARIOVALDO DA SILVA MACIEL	46.276.751
CAMILA ROSA ALVES	58.100.999
CARLOS DE MORAES SILVA	9.175.454
CARLOS EDUARDO SANTOS DE ARRUDA	34.409.689
CLAUDIO ROBERTO ALMEIDA MORAES	22.118.825
DJALMA FRANCISCO DA LUZ FILHO	22.379.728
EDSON LOPES	14.858.442
EDUARDO IRACIO GOY	33.195.385
FELIPE FREITAS DE CARVALHO	23.501.261
FERNANDO MONTEIRO DE BARROS	21.453.267
GERALDO FRANCO PIRES	16.829.178
HERITON DE OLIVEIRA ALVARENGA	22.750.444
IRANY DAS DORES DA SILVA LOPES	19.176.640
JOÃO CARLOS FARIA	16.565.359
JORGE MAURÍCIO SOARES	20.986.859
JOSÉ ANTONIO MARCONDES PILOTO	14.055.000
JOSE GUILHERME CAETANO TEODORO	40.917.832
KLEBER BASTOS DO NASCIMENTO	33.881.545
LUCAS SUZIGAN NACHTIGALL	46.644.205
MARCELO COUTINHO	22.611.903
OCTAVIANO CÉSAR NETTO	15.347.982
RÉGIS CAMPOS VIEIRA	16.188.317
VERGILIO SEBASTIAO DO PRADO	16.156.916
VLADIMIR JOSÉ BRASILE	18.370.338
WALTER APARECIDO PEREIRA	19.295.049
WESLEY ALMEIDA CIRINEU	48.028.213

A Unidade de Ensino e Pesquisa em Sorocaba informa que não forneceu alojamento e nem alimentação a nenhum dos concluintes.

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 2 - CAMPINAS

### Delegacia Seccional de Polícia de Bragança Paulista

#### Setor de Finanças

#### Deinter 2 – Campinas

#### Delegacia Seccional de Polícia de Bragança Paulista ALTERA A COMISSÃO SUBSETORIAL DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E DE ESTOQUES

PORTARIA-UGE Nº 01/2024 - SEI 058.00003710/2024-75

O Dr. Sandro Montanari Ramos de Vasconcelos, Delegado Seccional de Polícia da Delegacia Seccional de Polícia de Bragança Paulista, UGE-180288, nos termos do Decreto Estadual nº 63.616 de 31-07-2018, que "Institui o Sistema de Gestão do Patrimônio e de Estoques do Estado, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, e dá providências correlatas"

##### RESOLVE:

Art. 1º Alterar e incluir membros da Comissão Subsetorial de Inventário de Bens Móveis e de Estoques (criada pela Portaria nº 03/2023 – PCS-POR-2023/00307 publicada em 31/01/2023 no DOE) no âmbito de atuação desta UGE, para proceder à elaboração dos Inventários de Bens Móveis e de Estoques, auxiliando o desenvolvimento e funcionamento do Sistema de Gestão do Patrimônio Mobiliário e de Estoques do Estado.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores efetivos da sede, sem prejuízos de seus cargos e funções, em exercício em áreas afins:

- Dr. Lauro Mário Melo de Almeida, Delegado de Polícia Assistente, RG 12.923.148-4;

- Alessandro Aparecido Capodeferro, RG 22.950.628-8;

- Kleber Cassiano Bueno, RG 26.119.376-4;

- Ednilson Garcia Romero, do Almoarifado, RG 35.068.047-;

- Natália Pellicciaro de Oliveira, RG 44.919.249-0;

- Juliana da Silva Nagate, RG 33.926.643-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

#### Deinter 2 – Campinas

#### Delegacia Seccional de Polícia de Bragança Paulista

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Estadual nº 68.220/23.

PORTARIA-UGE Nº 02/2024 - SEI 058.00004571/2024-05